Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Wilson Santos

Adita-se ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	40	40 – Aplicações pelos municípios
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R$5.413.330,58 (um milhão de reais, quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)
REGIÃO	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos**,** conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual.
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	90	90
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R$5.413.330,58 (um milhão de reais, quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda fica aditada ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, visa pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do Estado.

A manutenção e conservação de vias de acesso e passeios tem grande relevância para os municípios, uma vez que uma das demandas mais emergentes perante as prefeituras nos período chuvoso, já que uma via pavimentada possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, e, ainda, auxilia na valorização de áreas. Tenho que fazer o papel, destinar recurso que fara a diferença na vida da população como um todo.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual